

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a retirada do livro "O Avesso da Pele" das escolas estaduais de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O "Avesso da Pele" aborda a questão do preconceito racial no Brasil e narra a história de Pedro, cujo pai foi assassinado em uma abordagem policial. Porém há expressões, jargões e descrição de cenas de sexo explícito, são consideradas inadequadas para alunos do Ensino Médio; Ao introduzir conteúdo de natureza mais adulta, o autor corre o risco de alienar o público-alvo, composto em grande parte por adolescentes.

O Estado do Paraná já retirou de circulação; parlamentares do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Sul estão pedindo a retirada também;
Diante o exposto, solicitamos a retirada do livro em apoio às famílias catarinenses que desempenha um papel fundamental na transmissão de

valores para seus filhos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sergio Motta, que sugere a Vossa Excelência a retirada do livro "O Avesso da Pele" das escolas estaduais de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Motta Ribeiro**, em 06/03/2024, às 15:28.